



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº468 DE 02 DE MAIO DE 1.980.-

"Dá a denominação de rua Pedro Valente, à atual Rua 3 da Vila Nossa Senhora de Lourdes."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas / por lei e,

Considerando que os antigos moradores / desta cidade construíram com trabalho e dedicação tudo aquilo que ora possuímos;

Considerando que não só os homens de fortuna colaboram com seus esforços, mas também que homens humildes se destacam pelo trabalho e operosidade;

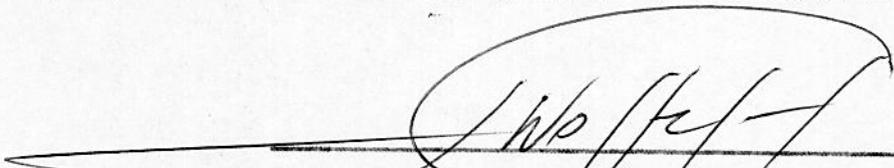
Considerando a necessidade de se prestar uma homenagem a um homem simples, honrado e honesto como Pedro Valente, um cidadão que todos conheceram,

D E C R E T A:

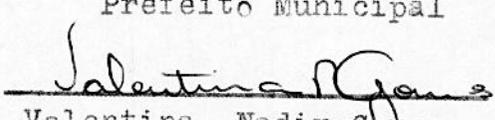
Artigo 1º - Fica denominada Rua Pedro Valente, a atual rua 3, da Vila Nossa Senhora de Lourdes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes

Secretária